



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 287/2022– GP**

Dispensa Aroldo Inacio de Araujo Lopes  
da Função Comissionada – FC.1 de  
Assistente I da 18ª Zona Eleitoral –  
Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 11511/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor AROLDO INÁCIO DE ARAÚJO LOPES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1856037, do Quadro da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, requisitado por este Tribunal, matrícula nº 60002134, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 18ª ZE – Angicos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

Natal, 10 de novembro de 2022

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente